



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 068, de 07 de junho de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 149/2016/DAG/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Designar o servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, SIAPE nº 1829900, CPF nº 590.098.532-68, lotado no Departamento de Atividades Gerais, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 74/2014, (Processo nº 9546/2014-17), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas categorias profissionais de contínuo e operador de microcomputador, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará, nas suas unidades acadêmico administrativas sediadas em Fortaleza, tendo como Fiscal Suplente o servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, lotado na Divisão de Transportes/DAG.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <[www.pradm.ufc.br](http://www.pradm.ufc.br)>.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. Revoga-se a portaria no 78, de 04 de novembro de 2014.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.